



AVISO

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público, o início do procedimento de alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, o qual visa rever o Regulamento que aprova o Programa de Apoio ao Desporto onde se define os tipos e as formas de apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira para a promoção e dinamização da prática da atividade física e do desporto, estabelecendo as regras e as condições para a sua atribuição.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, após a publicação do presente aviso no sítio do Município de Santa Maria da Feira na internet (www.cm-feira.pt) podem ser apresentados, por escrito, contributos para a elaboração do projeto de alteração ao regulamento, os quais devem ser entregues nos serviços de atendimento ao público do Município de Santa Maria da Feira, por via postal (Praça da República S/N, 4520-174 Santa Maria da Feira) ou por correio eletrónico (santamariadafeira@cm-feira.pt).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 04 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Emídio Ferreira dos Santos Sousa